



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA  
UFRN/CCHLA/Pós-Graduação em Geografia



Campus Universitário, Lagoa Nova ó Natal/RN, CEP 59.078-970

Site: [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge) Fone: (84) 3342-2222 ó Ramal 3. e-mail: [ppge.ufrn@gmail.com](mailto:ppge.ufrn@gmail.com)

**EDITAL Nº 02/2016 ó PPGe/UFRN**  
**Seleção para o Curso de Doutorado em Geografia da UFRN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para o Curso de Doutorado, com início no ano letivo 2017.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, aberta pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 10 (dez) vagas** de Demanda Social para o Curso de Doutorado, além de **02 (duas) vagas adicionais** para o Curso de Doutorado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Área de Concentração **Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território**.

**1.1** O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha I ó Território, Estado e Planejamento;
- b) Linha II ó Dinâmica urbana e regional e;
- c) Linha III ó Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

**Obs.** Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge/index/estrutura.html>)

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas **12 (doze) vagas** para o Curso de Doutorado (Turma 2017/2021), sendo **10 (dez) vagas** abertas à Demanda Social e **02 (duas) vagas adicionais** para a Demanda Institucional, cujo preenchimento está condicionado à aprovação dos candidatos em todas as etapas do Processo Seletivo, que possuem caráter eliminatório, excetuadas as avaliações do Curriculum Vitae e do Histórico escolar, por possuírem natureza classificatória.

**2.2** A candidatura às vagas de Doutorado, Demanda Social e adicionais (Demanda Institucional), deve ser realizada por Mestres em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a temática central do curso, em uma das 03 (três) Linhas de Pesquisa dispostas no tópico 1.1.

**2.3** As vagas adicionais (Demanda Institucional) somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

**2.4** Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

**2.5** Não haverá distribuição prévia de vagas entre as Linhas de Pesquisa.

**2.6** O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

**2.7** O projeto de tese será vinculado pelo candidato a uma das Linhas de Pesquisa do PPGe/UFRN, no momento de entrega do mesmo na Secretaria do Programa.

### **3 DO CRONOGRAMA**

**3.1** O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2017 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) **Inscrições on-line:** das 08 horas do dia 05/09/2016 às 11h30min do dia 24/10/2016.
- b) **Resultado Provisório do deferimento das Inscrições:** 02/11/2016 as 18h.
- c) **Resultado Final do Deferimento das Inscrições:** 07/11/2016 as 18h.
- d) **Resultado da Análise dos projetos:** 10/11/2016 as 18h.
- e) **Resultado Final da análise dos projetos:** 14/11/2016.
- f) **Prova Escrita, Leitura Pública, Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise dos Currículos:** 28/11/2016 a 02/12/2016.
- g) **Publicação do Resultado Final:** 02/12/2016 às 18h.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

**4.2** As inscrições serão efetuadas via internet no período de 05 de setembro de 2016 a 24 de outubro 2016 no endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br>.

**Observação:** Para realização da inscrição, acessar o endereço acima, clicar no *link* *õstricto sensuõ*, localizado no lado esquerdo da página, e acessar *õprocessos seletivosõ*.

**4.3** Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e dispostos no item 4.4 deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados via Sistema SIGAA no momento da inscrição.

**4.4** Os documentos necessários que serão enviados eletronicamente (via SIGAA) são:

- a) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- b) Cópia do Diploma do mestrado reconhecido pela CAPES ou documento expedido por Programa de Pós-Graduação (declaração oficial da IES) que afirme a data da defesa de dissertação em data anterior ao período de matrículas estabelecido no item 6 deste Edital;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes ó CNPq e salvo em formato õPDFõ, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópias dos documentos pessoais (não autenticadas): Carteira de Identidade, CPF, Certificado do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições ou a comprovação de que o candidato está quite com a justiça eleitoral;
- f) Cópia do passaporte com visto de permanência e comprovante de proficiência de Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros no país;
- g) Projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa na capa do projeto, contendo no máximo 20 páginas (ver roteiro para elaboração do projeto ó Anexo II).

**4.5** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4.6** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

**4.7** O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

- a) O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser enviados para o e-mail: ppge.ufrn@gmail.com ou anexados ao formulário de inscrição on-line.
- b) A condição especial de que trata o item 4.9 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda as exigências deste item

**4.8** Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 02 de novembro de 2016 no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

**4.9** O prazo para recursos de inscrições indeferidas será de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

**4.10** No dia 07 de novembro de 2016 será feita a publicação final dos deferimentos no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

## **5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, o qual é constituído das seguintes etapas:

- a) Análise do Projeto em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato e, pertinência teórico-metodológica (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo II);
- b) Prova Escrita dissertativa com base na bibliografia referenciada no Anexo IV deste edital. Posteriormente, o candidato realizará a Leitura Pública da prova. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo V).
- c) Defesa do Projeto pelo candidato a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo VI);
- d) Análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar, de acordo com critérios definidos no Anexo VII. (Fase classificatória).

**5.2** A Etapa Avaliativa de Análise do Projeto, que é eliminatória, não será realizada através de atribuição de nota, sendo o projeto do candidato apenas considerado **APROVADO** ou **REPROVADO**, mediante a emissão de Parecer pela Comissão.

**5.3** O resultado da Análise dos Projetos de tese será divulgado no dia 10 de novembro de 2016.

**5.4** O resultado final da Análise dos Projetos de tese será publicado no dia 14 de novembro de 2016 no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

**5.5** A prova escrita, a defesa do projeto de tese e a análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período de **28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, em horário a ser divulgado quando da publicação do resultado da análise dos projetos de dissertação e de tese. (datas sujeitas a modificação de acordo com o número de inscritos)

**5.6** A realização da Leitura Pública da Prova Escrita terá início no turno vespertino do dia 28 de novembro de 2016, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. A partir do dia 29 de novembro de 2016 essa Etapa será realizada de maneira ordenada nos turnos matutino (08h00 as 12h00), vespertino (14h00 as 18h00) e noturno (18h30 as 22h00) até o término da leitura de todos os candidatos.

**Observação:** O candidato que não estiver presente no momento da sua convocação para leitura pública de prova escrita, será desclassificado do Processo Seletivo.

**5.7** Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o número de vagas estabelecidas no presente edital.

**5.8** O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Projeto no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do candidato.

**5.9** A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,5 \times \text{PE} + 0,3 \times \text{AP} + 0,2 \times \text{CV}$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; AP, à nota final da Apresentação do Projeto; CV, à nota final da análise do Curriculum Vitae.

## **6 DOS RECURSOS**

**6.1** Durante o decorrer do Processo Seletivo caberá a interposição de recursos a cada etapa avaliativa, devendo os mesmos serem apresentados até 24h (vinte e quatro horas) depois da publicação do resultado de cada Etapa.

**6.2** Todos os recursos deverão ser apresentados conforme Formulário em Anexo (VII) e assinados pelo candidato.

**6.3** O candidato poderá ter acesso ao material produzido por ele mesmo na etapa da Prova Escrita para fins de consulta nas dependências da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, sendo vedada a realização de cópias ou registro de qualquer natureza.

***Parágrafo Único:*** A Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia funciona no horário da 08h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h30, na sala 517 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

**6.4** Será conferido acesso ao candidato das fichas de avaliação assinadas pelos membros da Comissão de Seleção de acordo com os critérios estabelecidos à cada etapa.

**6.5** Apresentado Recurso escrito, no prazo estabelecido neste edital, o mesmo será analisado pela Comissão de Recurso responsável antes conclusão da etapa seguinte do processo seletivo.

**6.6** Da resposta da Comissão de Recurso responsável sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

**6.7** Não caberá recurso sobre o resultado final.

## **7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

**7.1** A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia **02 de dezembro de 2016**, no SIGAA, no quadro de avisos do PPGGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge). A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

**7.2** O período de matrículas será de **06 a 10 de março de 2017**. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão, automaticamente, a vaga.

**7.3** No ato da matrícula, os candidatos aprovados para o curso de Doutorado deverão apresentar cópia do Diploma do Mestrado reconhecido pela CAPES ou documento equivalente, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, ou por Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

## **8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS**

As aulas estão previstas para serem iniciadas no dia **13 de março de 2017**.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b)** Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 9.2** O roteiro para elaboração do projeto segue em anexo neste edital.
- 9.3** O projeto que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado inadequado.
- 9.4** A aprovação no processo seletivo **não** assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- 9.5** Ao PPGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.
- 9.6** As decisões da Comissão de Seleção, em todas as etapas de seleção, são irrecorríveis.
- 9.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 01 de setembro de 2016.

**Prof.ª. Dr.ª. Rita de Cássia da Conceição Gomes**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

**Prof.ª. Dr.ª. Maria Helena Braga e Vaz da Costa**  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

## ANEXO I

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

#### **Informações Gerais**

O projeto deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: Título, Autor e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. O projeto deverá ser composto por:

#### **Apresentação/Justificativa**

Apresentação e problematização do seu objeto de pesquisa.

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

#### **Objetivos**

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

#### **Fundamentação Teórica**

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

#### **Procedimentos Metodológicos e Técnicos**

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

#### **Referências**

Apresentação das referências bibliográficas.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Candidato</b>	
<b>Título do trabalho</b>	
<b>ANÁLISE</b>	
<b>1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
<b>Comentários:</b>	
<b>2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
<b>Comentários:</b>	
<b>3. Adequação do referencial teórico.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
<b>Comentários:</b>	
<b>4. Adequação e consistência da metodologia.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
<b>Comentários:</b>	
<b>5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
<b>Comentários:</b>	
<b>PARECER FINAL</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>APROVADO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>REPROVADO</b>
<b>Justificativa:</b>	

\_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora

## ANEXO III

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA**

#### **Bibliografia Básica Indicada**

GREGORY, K.J. **A Natureza da Geografia Física**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1992.

GOMES, Paulo César da C. **Geografia e modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: EDUSP, 2008.

## ANEXO IV

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 ó A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 ó A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
-----------	--

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Nota Máxima</b>	<b>Nota obtida</b>
Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das idéias e dos argumentos.	02,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	04,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	03,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	01,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

Natal, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

**ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO**

Candidato	
Linha de Pesquisa	

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Nota Máxima</b>	<b>Nota obtida</b>
Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca	01,0	
Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias	02,0	
Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto	03,0	
Demonstração da capacidade de resposta às arguições da banca referentes ao projeto	03,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos de pesquisa necessário para o desenvolvimento da pesquisa	01,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

Natal, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

**ANEXO VI****DOUTORADO**

<b>Atividade</b>	<b>Classificação/Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontos</b>
Especialização	Área de Geografia ó 10 pontos; Área afim* ó 5 pontos	10 pontos	
Mestrado	Área de Geografia ó 20 pontos; Área afim* ó 10 pontos	20 pontos	
Publicação em Periódico Internacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	4 pontos por artigo	8 pontos	
Publicação em Periódico Nacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	3 pontos por artigo	12 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria) 2 pontos por livro (organização) 2 pontos capítulo de livro	8 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo ó 3 pontos Resumo Expandido ó 2 pontos	9 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo ó 2 pontos Resumo Expandido ó 1 ponto	10 pontos	
Experiência na Docência Superior. Experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo. (nos últimos 5 anos)	Área de formação - 1 ponto por semestre Área afim ó 0,5 ponto por semestre	10 pontos	
Orientação de Estágio e Trabalhos Correlatos na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	2 pontos	6 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou conferências na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	1 ponto para cada 8 horas ministradas de minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência	4 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	3 pontos	
<b>TOTAL</b>			

Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

---

Membro da Banca Examinadora

---

Membro da Banca Examinadora

---

Membro da Banca Examinadora

